



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Edital n.º 70/2015

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

Torna público, para os devidos efeitos legais, o seu **despacho n.º 44-PR/2015, de 07.07.2015**, com o seguinte teor:

“Considerando:

- Que a delegação de assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos é possível em qualquer trabalhador/a;
- Que a delegação e subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada, tendo subjacente os princípios de desburocratização, simplificação, eficiência e de economia processual;
- Que por meu despacho n.º 37/2014, de 30 de julho, foi delegada a competência para assinar a correspondência e documentos de mero expediente na Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, Maria da Graça Correia Baptista Pinto;
- Que se pretende obter maior celeridade procedimental e decisória de forma não burocratizada, nos termos definidos nos artigos 22.º, n.º 8 e 27.º do citado Decreto - Lei n.º 135/99 de 22 de abril conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08 e artigos 5º, 44.º, 46º, 47º do novo CPA (Anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, 07.01);

DETERMINO que em caso de falta, ausência ou impedimento do titular do cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, Maria da Graça Correia Baptista Pinto, assegurará esta competência, em suplência a trabalhadora Rosa Maria Lopes Julião, Coordenadora Técnica.

O presente despacho produzirá os seus efeitos a contar da presente data.

Dê-se conhecimento deste Despacho, nos termos e para os efeitos do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09 e art.º 47º, n.º 2 do novo C.P.A.”

Para constar se publica o presente EDITAL, que será afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 8 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,


Emílio Augusto Ferreira Torrão